



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funpresjud.com.br

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa membros para compor o Comitê de *Stop Loss* (Coslo) da Funpresp-Jud.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, considerando o que foi decidido na 4ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, com base no inciso V e no § 1º do art. 65 do Regimento Interno da Funpresp-Jud, os seguintes membros pertencentes ao Comitê de Investimentos (Coinv) para compor o Comitê de *Stop Loss* (Coslo):

I - Alexandre Rodrigues de Sousa, titular; e

II - Paulo Jábali Júnior, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/02/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026738** e o código CRC **91C1FE9D**.

